



## Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 010/2018

A Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu torna público que realizará Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de cargos que integram o quadro de colaboradores da Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu, a serem contratados sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

### DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos o qual poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

### DOS CARGOS

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário
01	Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	1. Curso superior em Letras/Libras; OU 2. Curso superior de Tradução e Interpretação COM habilitação em Libras - Língua Portuguesa; OU 3. Curso superior em qualquer área COM certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC OU atestado expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação; OU 4. Certificado de Curso de Pós Graduação em Docência ou Tradução Libras; OU 5. Certificado de Conclusão de Curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas.	20 horas semanais	R\$ 1.200,00 por mês

### DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo;

Não registrar antecedentes criminais;

Ter aptidão física e mental.

Fica vedada a participação em processo seletivo de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, com exceção daqueles ex-funcionários que possuíram vínculo por período determinado.



## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante procuração lavrada em cartório.

Período de inscrição: **de 31/07/2018 a 06/08/2018 (exceto sábado e domingo)**

Local: Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu (Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP)

Horário: das 08h00 às 17h00.

Telefone: (14) 2104-3300

**Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:**

Preencher a Ficha de Inscrição no site da fundação: [www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo102018](http://www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo102018), anexar os arquivos conforme instruções no portal de inscrições e validá-la posteriormente na sede da Fundação, onde deverá assinar declaração, segundo a qual, sob as penas da lei assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e CPF, entregar cópia dos mesmos, entregar a ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada e Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes acompanhado de todos os documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diplomas ou certificados e carteira de órgão de classe).

Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao responsável do Local da Inscrição o seu Comprovante de Inscrição. A Ficha de Inscrição será retida pelo responsável da Inscrição e caso não seja entregue, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos.

## DAS PROVAS

O processo seletivo será composto por 2 etapas distintas, a saber: 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO (50 PONTOS); 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA (100 PONTOS). Ao final do certame serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média das duas etapas (1ª e 2ª Etapas).

**1ª ETAPA: Análise de Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes, acompanhados dos documentos comprobatórios dos títulos/cursos/contratações/experiências do candidato.**

Esta etapa terá valor de 50 (cinquenta) pontos.

A análise do Currículo será pontuada como segue:

- 15 (quinze) pontos para formação acadêmica, sendo: 15 pontos para Curso superior em Letras/Libras; 10 pontos para curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; 5 pontos para curso superior em qualquer área com certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS);
- 20 (vinte) pontos para experiência comprovada na área de tradução/interpretação de libras em Instituições de ensino superior, sendo: 5 pontos por ano completo de atividade comprovada.
- 15 (quinze) pontos para comprovantes de qualificação e/ou atualizações na área, sendo: 3 pontos por certificado, nos últimos 10 (dez) anos.

**2ª ETAPA: Prova Prática**

Esta etapa terá valor de 100 (cem) pontos.

Será registrada em vídeo e avaliada pela banca examinadora do processo seletivo (composta necessariamente por, pelo menos, um deficiente auditivo e um tradutor/intérprete de Libras, além dos demais membros do conselho avaliativo). A prova prática terá duração de até 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de três partes:

- a) PRIMEIRA PARTE - o candidato fará uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. A banca fará arguições sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na IES. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;



b) SEGUNDA PARTE - o candidato assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

c) TERCEIRA PARTE - o candidato assistirá a um vídeo gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

A análise da prova prática será pontuada como segue:

- 10 pontos para perfil profissional;

- 30 pontos para fluência em Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS;

- 30 pontos para estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática;

- 30 pontos para estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática.

## DA PROVA PRÁTICA

As provas serão realizadas no Bloco Vermelho da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu (Rua Tenente Navarro nº 642 – Jaú/SP)

**Data da Prova Prática: 08/08/2018**

**Horário: 19h00**

A Prova terá a duração de 30min por participante, conforme descrição do item anterior. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição; e

b) Original da Cédula Oficial de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.**

O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

## DO RESULTADO FINAL

A nota final do candidato aprovado será igual ou superior a 70 (setenta) pontos obtidos da média dos resultados das notas das duas etapas deste edital (1ª e 2ª Etapas).

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate:

a) 1º critério: o candidato que for mais idoso;

b) 2º critério: o candidato com maior nota na Prova Prática;

c) 3º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função.

## DA DIVULGAÇÃO

Todos os resultados de cada etapa desse edital serão divulgados, após classificação, no mural da instituição, bem como no site [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br).



## Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

### DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

Ao intérprete/tradutor de Libras deverá compete facilitar a comunicação entre alunos com deficiência auditiva e surdez e as demais pessoas, com relação a toda interação, através de movimentos e expressões corporais e faciais que são percebidas pela visão, junto com outros parâmetros da língua de sinais. A principal capacidade do intérprete/tradutor é traduzir/verter em tempo real (interpretação simultânea) ou com pequeno lapso de tempo (interpretação consecutiva) uma língua sinalizada para uma língua oral (falada) ou vice-versa. O intérprete de Libras assegurará, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a comunicação interativa entre professor e aluno no desenvolvimento das aulas, possibilitando o entendimento e o acesso à informação, às atividades e aos conteúdos curriculares, no processo de ensino-aprendizagem.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu e divulgados no endereço eletrônico [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexistência das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal. Será considerado desclassificado o candidato que faltar a qualquer etapa desse Processo Seletivo.

As datas descritas desse edital poderão sofrer alterações de acordo com o número de inscritos, não podendo as mesmas ser asseguradas.

Caberá ao Presidente da Mantenedora a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

Jaú, 31 de julho de 2018.

Raul Bauab Filho  
Presidente